

DECRETO Nº 482, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020



Donizete Alvariza
Secretaria de Administração

“Declara inservíveis bens patrimoniais, determina a baixa do patrimônio público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal em c/c o disposto no § 3º, do art. 106, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 196 e na Portaria STN nº 634, de 19 de Novembro de 2013 do STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

CONSIDERANDO o Relatório emitido pela Comissão para Avaliação de Bens Móveis usados para fins de Alienação, Patrimônio do Município, designada por intermédio do Decreto nº 452, de 26 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de providências por parte do Departamento de Patrimônio visando a baixa dos bens patrimoniais inservíveis;

DECRETA

Art. 1º Fica decretada a desafetação, com a aprovação do Laudo de Inservibilidade, para os serviços públicos municipais, em virtude da avaliação realizada pela Comissão para Avaliação de Bens Móveis Usados, os bens contidos no relatório final anexo.

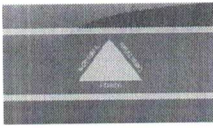
Art. 2º Fica aprovado o Termo de Avaliação realizado pela Comissão para Avaliação de Bens Móveis Usados, conforme Anexo I - Relação de Bens Baixados.

Art. 3º Fica determinado aos setores competentes desta municipalidade, providências no sentido de proceder à baixa do Patrimônio, dos bens especificados no artigo anterior, para fins de alienação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.


WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



www.posse.go.gov.br

Avenida Padre Trajano, nº 55, telefone 62 3481 1380

CEP 73900-000 - POSSE/GO

LAUDO DE INSERVIBILIDADE

Aos 28 dias do mês de Dezembro de 2020, reuniram-se os senhores: César Augusto de Abreu, Orlando Isaac de Oliveira, Adilson Vieira de Brito e Edna Vieira de Andrade, nomeados pelo Decreto nº 452, de 26 de outubro de 2020, para sob a coordenação do primeiro, para efetuar a avaliação dos bens inservíveis da administração municipal, atestando a INSERVIBILIDADE dos bens que com o passar dos anos foram se deteriorando sem mais condições de uso, e não tendo mais utilidade para o município todos estes constantes no patrimônio do município conforme descrito no Anexo I - Relação de Bens Baixados.

POSSE/GO, em 28 de dezembro de 2020.

CÉSAR AUGUSTO DE ABREU
Coordenador Geral

ORLANDO ISAAC DE OLIVEIRA
Membro

ADILSON VIEIRA DE BRITO
Membro

EDNA VIEIRA DE ANDRADE
Membro